



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 41/2019
ADITIVO III AO CONTRATO Nº 61/2017
PREGAO PRESENCIAL 25/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2017

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 61/2017, CELEBRADO EM 01/11/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, estabelecida à Rua Independência, nº 637 sala 06, centro - Nova Odessa SP, CEP:13.380-025, telefone:(19) 3399-0245, e-mail: licitacao@msbeneficios.com.br, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.069.189/0001-62 e Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**, portador do RG/SP nº18.328.791-5, e do CPF nº078.815.738-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato segundo clausulas abaixo:

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 01/11/2019, ficando a nova vigência até o dia 01/11/2020.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que: "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 1.6 do Contrato 61/2017 prevê a sua RENOVAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93.

3. Fica mantida a taxa administrativa negativa de - 2,50% que incidirá sobre o montante total de crédito a ser mensalmente disponibilizado aos beneficiários estimados em 430 servidores, sendo o valor de R\$ 350,00 (trezentos e vinte reais) por servidor, totalizando para 12 meses o estimado em **R\$ 1.806.000,00 (um milhão oitocentos e seis mil reais)**, totalizando o Valor Global deste Termo aditivo após aplicada a taxa negativa de -2,50% em **R\$ 1.760.850,00 (um milhão setecentos**

MPA
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e zero centavos), estando inclusos todos os custos diretos e indiretos, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

CNPJ/MF nº 26.069.189/0001-62

João Vanderlei dos Santos

CPF nº nº078.815.738-80

Contratada

Testemunhas:

Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
BB 28.811.654-9

Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:

Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO